



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2023

PROTOCOLO Nº. 70237/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 311/2023

Objeto: Aquisição de Ambulância tipo B – Suporte Básico - Resolução da SESA-PR n.º 767/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 131/2023, solicitado via e-mail em 18 de janeiro de 2024.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Gostaríamos de esclarecer uma dúvida sobre o edital do pregão eletrônico 131/2023, referente a veículo. No termo de referência vocês pedem um veículo com " Potência: 130cv a 136cv" e "Altura total do veículo (sem tripulantes e pacientes, incluindo-se equipamentos montados no teto, mas excluindo-se antena de rádio) = 2.800 mm", só que o veículo que estão se referindo "RENAULT MASTER" não chega a essa altura, pois a altura deste veículo é 2492.

Mas temos um veículo superior com a potência "165cv a 170cv" que chega na altura que estão pedindo. Este veículo será aceito ou apenas o veículo de "130CV a 136CV"?

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 2434/2024, nos seguintes termos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 2434/2024 – PE 131/2023 “Aquisição de Ambulância tipo B – Suporte Básico – Resolução da SESA-PR n.º 767/2022”

Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de esclarecimentos apresentado pelo fornecedor, a respeito de possível recebimento de potência superior, vem esta secretaria manifestar-se favorável a alteração.

Conforme resposta do setor solicitante onde informa não haver impedimentos:

“Considerando que a resolução Sesa cita que o teto da ambulância deve ser alto e não dispõe sobre a potência do veículo, entendemos que poderá ser aceito o veículo com a característica apontada no pedido de esclarecimento, independentemente da potência.”

Sendo assim solicito alteração do produto para constar na descrição do item :

“Descrição Completa:

Motor

Potência mínima: 130cv a 136cv Torque: 30kgfm³ 36 kgfm³. Cilindrada mínima: 1.997 cc”

As demais especificações permanecem como estão.

Sem mais para o momento.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Data: 23/01/2024 10:59:17-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 6813/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando a resposta da Secretaria, o processo retornará para correção, quando da sua correção o edital será retificado.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de janeiro de 2024.

Daiane S. H. Serafim

Equipe de Apoio